



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 203, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Cessa a designação de servidor para a função que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica cessada, a partir de 30 de novembro de 2016, a designação do servidor PEDRO HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 44.910.532-5, ocupante do cargo de Escrivão, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado através do Decreto n.º 167/2016.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 29 de novembro de 2016.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*



Avenida Governador Mario Covas, 1915 - Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 29/11/16

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
1805 de 30/11/16

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
1808 de 07/12/16